

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 023/2024 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de Professor da Educação Superior substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres - MT, na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas

Período de inscrições: 20/09/2024 a 04/10/2024.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ R\$ 3.266,08 a 7.511,98

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>

Cáceres - MT, 12 de Setembro de 2024 - Robson Gomes de Melo - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 2484/2023.

Protocolo 1620870

PORTARIA Nº 1865/2024
Cáceres-MT, 05 de setembro de 2024.

Revoga Portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO Ofício nº. 2696/2024-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 04.09.2024.

RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 1236 / 2023 - REITORIA, datado de 12.06.2023, que Instituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, presidida pela servidora Noêmia Andreza de Almeida Paiva, a partir 04/09/2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

Protocolo 1620846

PORTARIA Nº 1924/2024
Cáceres-MT, 12 de setembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado -UNEMAT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2672/2022, Art. 2º, IV: Constituir comissão de avaliação de desempenho dos servidores Profissionais Técnicos e ratificar os resultados da avaliação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Of. Nº 2716/2024 PRAD-SDP, datado de 05 de setembro de 2024.

RESOLVE: Art.1º INSTITUIR a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, composto da seguinte forma:

I - Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da UNEMAT:

Nome	Matrícula	Função
Noêmia Andreza de Almeida Paiva	248092	Presidente

Adryana Cristhine da Silva Pereira	80240	Membro
Dionê Pereira de Souza	249792	Membro
Giceli Maris Brandini	253392	Membro
Gideão de Souza Soares	115957	Membro
Helenice Maria de Souza	123932	Membro
Luzinete da Silva Magalhães	250126	Membro
Nadia Silva Moreno Gomes	60736	Membro
Narryan Graciano Cunha de Paiva	306605	Membro
Nilceia José da Silva	83376	Membro
Paulo Henrique Rodrigues de Oliveira	252731	Membro

Art. 2º os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízos de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, fica desde logo autorizado a substituição por um membro da Comissão.

Art. 4º A deliberação das Comissões Setorial e Subcomissões deverá constar a assinatura de pelo menos três membros. Nos casos das Subcomissões poderá constar a assinatura de dois membros nos casos de férias, licenças e quando um dos servidores é o avaliado, nestes casos que somente dois servidores irão assinar, deixar claro na manifestação, porque somente será assinada por dois servidores.

Art.5º Compete a Comissões Setorial e subcomissões de Avaliação Anual de Desempenho da Universidade do estado de mato Grosso- UNEMAT:

I. Coordenar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos do processo de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso;

II. Monitorar e gerir os resultados e as avaliações de desempenho;

III. Compete a Comissões Setorial encaminhar Portaria para homologação do Pró-Reitor de Administração e posterior publicação da nota de cada ciclo avaliativo da Avaliação Anual de Desempenho em Diário Oficial do Estado;

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)
MIGUEL CASTILHO JUNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1620853

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao décimo segundo dia do mês de setembro de 2024, com início 14h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Quarta Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e a representante do Advogado Geral Regulador - Dra. Luara Santana Henry Martinelli e a distância o Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Registra-se como participantes presentes em sala Andreia Vieira, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Janice Alves, Jheniffer Lorraine da Cunha, Vaniele Fior de Castro, Nayara Carvalho. Registra a presença do representante da empresa Concessionária Via Brasil MT246, Renato Peixoto Beltrame, Gestor de Assuntos Regulatório, Maryane Coradi Braga, Coordenadora de Assuntos Regulatórios e Sr. Marcelo Maia Filho.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011,

cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Décima Quarta Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, a representante do Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que a Convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso, nº 28.823 no dia 06 de setembro de 2024, página 152, conforme a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 9ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2024, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passa a tratar o item de Pauta:

Processo nº AGER-PRO-2024/02053, no qual a Interessada é a Concessionária Via Brasil MT246. Que trata do pedido do Terceiro Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00 - SINFRA. Após a leitura do Relatório, realizado pelo Diretor Relator, José Ricardo Elias. O Presidente da sessão, abriu a palavra aos Legitimados, o representante da interessada, Sr. Renato Beltrame, cumprimentou a todos e informou não haver manifestação. Após, perquiriu a Dra. Luara, representante do Advogado Geral Regulador se havia alguma manifestação quanto ao rito padrão da sessão, onde a mesma manifestou que o rito está de acordo com a normativa não havendo óbice de dar continuidade. Deste modo o Presidente da Sessão devolveu a palavra ao Relator para a expressão do seu voto. Terminado a expressão do voto, o Presidente da sessão, indagou aos Diretores Reguladores se havia a necessidade de algum esclarecimento antes de manifestar como votam. Não havendo manifestação, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos Diretores Reguladores. Iniciando pelo Diretor Regulado Jossy Soares, também parabenizou o voto do Diretor Relator e acompanhou o voto Diretor Regulador Wilber Norio Ohara, parabenizou o relator pelo voto e o acompanhou, por fim, o Presidente Regulador o parabenizou e acompanhou o voto do relator.

Após a apresentação dos votos, foi proferida a seguinte decisão no Processo AGER-PRO-2024/02053.

Desse modo, resta presente e satisfeito os pressupostos intrínsecos de seu direito, previsão legal, contratual e o decurso do tempo necessário de 12 (doze) meses, considerando os cálculos apresentados e ratificados pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, por meio da Nota Técnica n. 00071/2024/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias - Relator do Processo, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria.

Por unanimidade decide pelo deferimento do pedido da **Concessionária Via Brasil MT-246** quanto ao reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão nº 007/2021/00/00 - SINFRA, nos seguintes termos:

- a) **Fixação da tarifa básica de pedágio em R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) como tarifa teto** e, que a mesma reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato, começando a sua vigência a partir do dia **27 de agosto de 2024**, após a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER, sendo facultada a Concessionária a cobrança de tarifa inferiores ao teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme previsão contratual e recomendação da SREE.

O Diretor Presidente Regulador Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo representante do Advogado Geral Regulador.

O presidente da sessão informou a todos que após publicação da ATA em Diário Oficial, serão disponibilizados no site da AGER/MT, (www.ager.mt.gov.br): a ata publicada em Diário Oficial do Estado com o extrato da decisão, Nota Técnica e a gravação da referida sessão.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)

Dra. Luara Santana Henry Martinelli
Representante do Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1620803

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/01917, **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa MERIDIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.807.319/0001-15, no valor de R\$ 16.629,50 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da AGER/MT.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1620763